

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 27ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLAUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros João Romeiro Neto, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão :-

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior :-

Processos julgados na sessão secreta do dia 22-5-67:

APELAÇÃO

35 887 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante : A Promotoria da 3ª Aud/3ª RM.-Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.C. que absolveu Crescêncio Marques Espindola, soldado do 3º RC, do crime previsto no artigo 159, do CPM. Unânimemente negado provimento a apelação do MP, sendo confirmada a sentença absoluto - ria.

REPRESENTAÇÃO

772 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. -Lauro Lemos Luna, 2º Substituto de Promotor da 2ª Auditoria de Aeronautica, com fundamento nos arts 66 e 69 do CJM, comb com o art 210 da Lei 1 711, de 28-10 - 52, representa a este STM, contra atos praticados pelo 1º Substituto de Auditor, daquela Auditoria Dr Aureo de Souza e Almeida.- O Tribunal decidiu advertir o Auditor para que no exercício das funções haja sempre o respeito mútuo, no interesse da própria Justiça, resolvendo ainda, contra os votos dos Ministros Ribeiro da Costa e Waldemar Tôrres da Costa, apurar em Inquérito, a procedência ou não da informação de exercer o Dr Auditor funções incompatíveis com a que exerce na Justiça Militar.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

28 857 - Guanabara - Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Paciente: Mário da Cunha Lima. Impetrante: Jose Pinto Renno, adv. - Pelo voto de desempate do Ministro - Presidente, foi concedida a Ordem; votaram negando os Ministros Waldemar Tôrres da Costa, Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Corrêa de Mello e Lima Tôrres. (Usaram da palavra o adv Oswaldo de Mendonça e o Procurador-Geral da J.M.).

28 843 - Ceará - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Paciente: José dos Santos Serra. Impetrante: Antonio de Padua Barroso, adv. - Unânimemente negada a Ordem

(Cont. da ata da 27ª Sessão, em 26 de maio de 1967)

por não ter ocorrido coisa julgada. (Usaram da palavra o adv Heleno Fragoso e o Procurador-Geral da J.M.).

28 808 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Pacientes: Heitor Fernando Bandeira Paola, Jônio Emydio de Castro, Francisco Carlos Abreu Moura, Paulo de Melo Jorge Filho, João Augusto Machado de Vasconcellos, René Teixeira Barreira, Lêda Maria Barroso Pinho, Maria Regina de Almeida, José Erildo Pereira Martins, Lucio Tavares da Silva, Cesar Belmino Barbosa Evangelhista, Francisco Gomes Coelho, Fabíola Maria Cabral de Araujo, Francisco Roberto Silveira de Pontes Medeiros, Raimundo Helio Leite, Luiz Airesnoide Aires Leal, Geraldo Madeira Sobrinho, Maria Florice Raposo Pereira, e Maria Eneide Maia Lopes, Impetrante: Heleno Claudio Fragoso, adv. - Concedida a Ordem por falta de justa causa, contra os votos dos Ministros Waldemar Tórres da Costa, Ernesto Geisel, Terra Ururahy e Lima Tórres. (Usou da palavra o Adv Heleno Fragoso).

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS

28 832(CM) - 28 854(TU) - 28 865(PB) - 28 825(WT) - 28 864(SG)
28 746(PB) - 28 859(EG).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 77(RC)

PETIÇÕES: 209(AC) - 210(AC) - 212(AC) - 216(AC)

AÇÃO ORIGINÁRIA: 31(RH-JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 6/6_7, AS 8.00).

CONFLITO DE JURISDIÇÃO: 156(RC) - com vista ao Min A. Carneiro.

CORREIÇÃO PARCIAL: 884(RC)

APELAÇÕES: 35 730(AC/AP) - 1ª Aud/Mar 8167/66

35 985(WT/TU) - Aud/8ª 364/66

35 965(AC/SG) - 2ª Aud/Mar 480/66

35 969(AC/CM) - Aud/6ª 33/64

35 984(AC/CM) - Aud/7ª 75/65

35 826(RC/AP) - Aud/4ª 43

36 030(AC/CM) - Aud/7ª 77

35 967(WT/PB) - Aud/7ª 30

35 966(RC/CM) - Aud/4ª 189

36 021(PB/RC) - 2ª/1ª 4715

36 033(PB/WT) - 1ª Aud/Mar 8576

36 027(SG/WT) - Aud/7ª 31

36 009(WT/SG) - 2ª/2ª 723

35 999(RC/SG) - 1ª/Aud Acr 72

36 014(TU/RC) - Aud/5ª 106

36 019(TU/RC) - 2ª/1ª 4716

36 016(CM/WT) - 3ª/1ª 10

36 032(AP/WT) - 1ª Aud/Mar 8665

36 001(TU/AC) - Aud/4ª 67

36 038(TU/WT) - 3ª/1ª 2

EMBARGOS: 35 212(WT/AP) - Julgamento adiado a pedido da def.)

REVISÕES CRIMINAIS: 1 054(TU/AC) - 1055(AC/CM) - 1057(RC/AP)

REPRESENTAÇÕES: 790(PB) - 3ª/3ª - 330 - 786(AP) - Aud/6ª RM.

789(AP) - 2ª/2ª 104. 791(AC) -

RELATÓRIO: 22(SG)

DESAFORAMENTO: 163(PB) - 3ª/3ª

INQUÉRITO: 138(WT).

RECURSO CRIMINAL: 4 267(WT).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 26 MAI 1967 ★

ATAS

VICE DIRETOR GERAL